



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)  
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

|  |                                 |                                 |
|--|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome da entidade:</b> Santa Casa de Misericórdia de Guairá  | <b>CNPJ:</b> 48.341.283/0001-61 | <b>Telefone:</b> (17) 3332-7000 |
| <b>Endereço da entidade:</b> Rua 24, nº 872  | <b>Bairro:</b> Jardim Paulista  | <b>Município:</b> Guairá        |
| <b>UF:</b> SP  | <b>CEP:</b> 14790-000           |                                 |
| <b>E-mail:</b><br>francienelucas@santacasadeguaira.com.br; financeiro@santacasadeguaira.com.br; administracao@santacasadeguaira.com.br |                                 |                                 |
| <b>Nome do responsável:</b> Franciene Lucas  | <b>Cargo:</b> Interventora      | <b>CPF:</b> 225.806.668-93      |
| <b>Endereço do responsável:</b> Rua Ana Quiarote Trevisan, 812 – Ipuã/SP   |                                 | <b>RG:</b> 42.547.028-3         |

#### 2. FINALIDADE ESTATUTARIA DO PROPONENTE

- Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde;
- Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva;
- Oferecer Assistência Hospitalar a particulares, convênios e planos de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar;
- Oferecer atendimentos de urgências e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano, tanto para os usuários do SUS quanto a particulares, convênio e planos de saúde;
- Oferecer serviços auxiliar, diagnóstico e terapêutico (SADT);

#### 3. PROPOSTA DE TRABALHO

|  |                          |                         |
|--|--------------------------|-------------------------|
| Aquisição de Ambulância Tipo D (UTI) referente a Emenda Parlamentar Estadual 2023.080.49347.   | <b>Vigência:</b> 6 meses |                         |
|  | <b>Início</b><br>Mês 1   | <b>Término</b><br>Mês 6 |
| <b>Descrição do Objeto:</b> Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), Airbag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Antibloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, fabricação do ano da |                          |                         |



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

contratação, podendo o modelo ser do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança aqui exigidos: freios ABS nas quatro rodas, corretor de frenagem, controle antiderrapagem, controle de estabilidade eletrônicos, sistema ativo de freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas.

### Descritivo Técnico – AMBULÂNCIA TIPO D – UTI / SUPORTE AVANÇADO EQUIPADA

- Janelas coladas com vidros de correr opacados na porta lateral;
- Vidros opacados nas portas traseiras;
- Passagem de comunicação entre cabine e ambulatório;
- Revestimento interno das laterais e teto em ABS ou Plástico em Fibra de Vidro;
- Piso nivelado em compensado naval e revestido em lençol de PVC de alta resistência;
- Isolamento termo acústico em poliestireno expandido;
- Banco do médico tipo poltrona com encosto de cabeça integrado, dispositivo giratório e com cinto de segurança abdominal na cabeceira da maca;
- Mobiliário interno na lateral esquerda do salão composto de balcão com local para acondicionamento dos equipamentos médicos, prancha de remoção, bateria auxiliar e inversor;
- Armário para 02 cilindros de oxigênio. Armário superior ocupando toda extensão da lateral dotado de portas corredeiras em acrílico transparentes;
- Torre entre armário superior e balcão composto por 02 nichos com leve inclinação para alocar maletas;
- Todos os móveis são confeccionados em chapa de compensado naval e revestido em fórmica texturizada, sem quinas vivas;
- 01 banco tipo baú para três lugares com cintos de segurança, na lateral direita do ambulatório, para guarda de material de salvamento;
- Porta lixeira;
- Régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro, máscara nebulizadora, aspirador e umidificador;
- Suporte duplo para cilindros;



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)  
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

- Cinto segurança de três pontos retrátil para banco do médico;

### **EQUIPADA COM:**

- Monitor Multiparamétrico;
- Desfibrilador;
- Bomba de Infusão;
- Oxímetro;
- Bolsa de Medicamentos;

### **Justificativa:**

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a mútua colaboração existente entre a Santa Casa de Guairá e a Prefeitura de Guairá e ainda, sendo a organização a única instituição hospitalar do município;

Considerando a necessidade de qualificar e melhorar as rotinas e protocolos da assistência emergencial, garantindo segurança ao atendimento da prática médica;

Considerando que dos 40.040 mil habitantes do município de Guairá, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde);

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá apresenta o presente plano de trabalho para garantir o atendimento adequado à população visando a redução do tempo de espera nas unidades de urgência e emergência e internações nesta entidade, por pacientes que necessitam ser encaminhados ou transferidos para serviços de regulação e/ou realização de exames.

O recurso dessa emenda complementará o atendimento dos serviços realizados pela organização, primando pela saúde integral da população.

**Objetivo Geral:** Diminuir o tempo de espera de ambulância para transferência ou encaminhamento do paciente.

### **Objetivos específicos:**

- Aquisição de uma Ambulância Tipo D, equipada.

### **Descrição da realidade:**

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá é uma associação privada, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)  
 Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
 CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Federal pelo Decreto n.º 86.174 de 02 de julho de 1981, pelo Decreto Estadual n.º 39.325 de 04 de outubro de 1994 e pela Lei Municipal n.º 534 de 28 de dezembro de 1964, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde n.º 2078414.

Atualmente a Santa Casa conta com 60 leitos, destes, a maioria disponibilizados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, dentre os demais, mas todos os serviços à disposição do Convênio SUS.

São realizadas cerca de 45 remoções mensais de pacientes encaminhados à cidades de referência da região, gerando a média de gastos de R\$ 54.000,00 mensais, sendo atualmente essas remoções realizadas através de serviços contratado terceirizado.

Fazemos a gestão do atendimento do Pronto Socorro do município, temos Pronto Atendimento próprio para convênios e particulares, ambos para urgência/emergência, internações e SADT.

Sendo o único hospital existente no município, atende a população de Guairá e pequenas cidades vizinhas da região, procurando desenvolver as ações de saúde com o objetivo de restabelecê-la aos indivíduos, não visando lucro.

### 4. Metas e Indicadores

| Quantitativas                      |                               |   |  |   |                        |
|------------------------------------|-------------------------------|---|--|---|------------------------|
| Ações/atividades                   | Objetivos Específicos         | Metas   | Indicadores  | Meios de Verificação  | Período de Verificação |
| Aquisição de uma Ambulância Tipo D | Comprar uma Ambulância Tipo D | Criação do serviço próprio para transferência de pacientes já aceitos em vagas e encaminhamentos para serviço de referência | Maior agilidade e redução no tempo de espera para pacientes que precisam ser transferidos para unidades de referência. | Nota Fiscal da Aquisição e Foto da Ambulância já identificada (comprovação da aquisição da ambulância). | Mensal                 |



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)  
 Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
 CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

### 5. FORMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

A compra da ambulância tipo D, por meio de processo de cotações orçamentárias com vistas em selecionar o menor valor do bem com as especificações descritas do objeto e garantir o processo de transparência, eficiência e economicidade.

### 6. CRONOGRAMA DO TRABALHO INICIAL

| Etapas do projeto  | Duração |               |
|--|---------|---------------|
|  | Início  | Término       |
| 1. Planejamento do trabalho.   | Mês 1   | Mês 1         |
| 2. Cotação e aquisição do veículo tipo Furgão adaptado para Ambulância tipo D. | Mês 2   | Mês 5         |
| 3. Prestação de Contas   | Mês 5   | Mês 6 (Final) |

### 7. PREVISÃO DE DESPESAS – PLANO DE APLICAÇÃO

| Especificação da Aquisição                           | Valor previsto        |
|--|-----------------------|
| Veículo tipo furgão adaptado para Ambulância Tipo D. | R\$ 350.000,00        |
| <b>Custo da proposta</b>                             | <b>R\$ 350.000,00</b> |

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse será realizado até o 10º dia após a assinatura do termo em parcela única, conforme cronograma de desembolso:

| Despesas                 | Mês 1  | Total                 |
|--------------------------|--|-----------------------|
|                          | Veículo tipo furgão adaptado para Ambulância tipo D. | R\$ 350.000,00        |
| <b>Custo da proposta</b> | <b>R\$ 350.000,00</b>                                | <b>R\$ 350.000,00</b> |



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)  
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

### 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

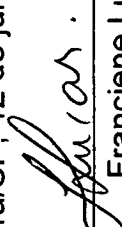
Em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Eficiência, e atentando-se, finalmente, a não incorrer em desatendimentos aos preceitos esculpidos na Lei nº 8.429/92 (LIA), a prestação de contas correrá mensalmente, devendo até o 10º dia útil do mês subsequente com apresentação do Relatório de Atividades e o ANEXO RP-10: Repasses ao Terceiro Setor - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas.

Ao final da parceria será apresentado o Relatório de Execução do Objeto e o Relatório de Execução Financeira.

### 10. PROPONENTE

Eu, representante da organização PROPONENTE, declaro cumprir fielmente o planejamento contido neste documento. Fico ciente que caso seja necessário fazer qualquer alteração neste plano, ela será feita antes da entidade começar a gastar todo o dinheiro recebido. Fico ciente também que, no caso da alteração deste planejamento, esta será submetida à autoridade competente para ser aprovada e somente depois disto será possível começar a gastar o dinheiro.

Guairá/SP, 12 de junho de 2023.

  
Franciene Lucas  
Interventora

### 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal n.º 13.019/2014: Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.